



## **Processo Licitatório – Nº 69/2020**

### **Pregão Presencial – Nº 38/2020**

Extrato de contrato – Partes – Câmara Municipal de Extrema, CNPJ 19.038.603/0001-00 – CNC Telecomunicações Eireli – CNPJ 29.968.248/0001-22. Objeto: Contratação exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas para: ITEM 01 - Prestação de serviços contínuos de internet fibra ótica, com link IP dedicado 250 Mbps, mesma velocidade de download e upload, IP fixo, garantia de banda 100%, full duplex e simétrica. Local: Câmara Municipal de Extrema – Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626, Bairro Ponte Nova, Extrema, MG, CEP 37640-000. Os serviços de que trata o objeto abrange, ainda, a configuração de e-mails disponibilizados pelo Contratado, para todos os servidores e vereadores da Câmara Municipal de Extrema e da Casa do Cidadão, bem como a hospedagem da página da Câmara Municipal de Extrema; ITEM 02 - Prestação de serviços contínuos de internet fibra ótica, com link IP dedicado 250 Mbps, mesma velocidade de download e upload, IP fixo, garantia de banda 100%, full duplex e simétrica. Local: “Casa do Cidadão”, imóvel comercial, localizado na Rua João Mendes, 67, Centro, Extrema, MG, CEP 37640-000; ITEM 03 – Prestação de serviços de instalação e configuração na sede da Câmara Municipal de Extrema; ITEM 04 - Prestação de serviços de instalação e configuração na sede da Casa do Cidadão – valor global R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais) – Contrato Nº. 38/2020 – Processo nº 69/2020 – Pregão Presencial Nº. 38/2020. Dotação orçamentária – 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. Vigência: 07 de outubro de 2020 a 07 de outubro de 2021. Assinam: Leandro Marinho pela Contratante e Wâmila Antonieila Fonseca pela Contratada em 07 de outubro de 2020.



## **Processo Licitatório – Nº 72/2020**

### **Pregão Presencial – Nº 41/2020**

Extrato de contrato – Partes – Câmara Municipal de Extrema, CNPJ 19.038.603/0001-00 – Elder Ramos de Almeida Chaveiro – CNPJ 12.747.406/0001-11. Objeto: Contratação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas para prestação de serviços contínuos de cópia de chaves simples e serviço de chaveiro mediante requisição. Quantidade estimada de cópia de chaves: 100 – valor unitário R\$ 8,50. Quantidade de horas estimadas referentes aos serviços de chaveiro: 200 horas – valor unitário R\$ 95,00 – Contrato Nº. 39/2020 – Processo nº 72/2020 – Pregão Presencial Nº. 41/2020. Dotação orçamentária – 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica. Vigência: 09 de outubro de 2020 a 09 de outubro de 2021. Assinam: Leandro Marinho pela Contratante e Elder Ramos de Almeida pela Contratada em 09 de outubro de 2020.

## **Processo Licitatório – Nº 72/2020**

### **Pregão Presencial – Nº 41/2020**

Câmara Municipal de Extrema. Homologação. O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Leandro Marinho, no uso de sua competência como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº. 8.666/93, e Lei Federal 10.520/2002 HOMOLOGA para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos a contratação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas para prestação de serviços contínuos de cópia de chaves simples e serviço de chaveiro mediante requisição. Quantidade estimada de cópia de chaves: 100 – valor unitário R\$ 8,50. Quantidade de horas estimadas referentes aos serviços de chaveiro: 200 horas – valor unitário R\$ 95,00 com a empresa ELDER RAMOS DE ALMEIDA CHAVEIRO. O Processo nº. 72/2020, Pregão Presencial nº. 41/2020, Edital nº 41/2020 está em conformidade com a Lei 8.666/93, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à administração que adota na íntegra o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Assina: Leandro Marinho, presidente da Câmara Municipal de Extrema em 08 de outubro de 2020.



## **Processo Licitatório – Nº 73/2020**

### **Pregão Presencial – Nº 42/2020**

Extrato de contrato – Partes – Câmara Municipal de Extrema, CNPJ 19.038.603/0001-00 – Fabiano da Silva Vilaça 06154104642 – CNPJ 31.080.179/0001-04. Objeto: Contratação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas para fornecimento e prestação de serviços de: ITEM 01 – Um micro PABX equipada com 08 troncos e 60 ramais analógicos; ITEM 02 – Um terminal inteligente com teclas programáveis, modos de atendimento monofone, headset, atendimento dedicado ou viva voz; ITEM 03 – Um software de controle e tarifação das ligações externas; ITEM 04 – Uma prestação de serviços de gravação de atendimento digital; ITEM 05 – Um quadro comando; ITEM 06 – Dois rolos com 100 metros cada de cabo CCI 1 PAR; ITEM 07 – Duas peças de bloco barga com 10 pares cada; ITEM 08 – Uma Prestação de serviços completos de instalação, infraestrutura, e instalação de softwares – valor global R\$ 20.709,80 (vinte mil setecentos e nove reais e oitenta centavos) – Contrato Nº. 40/2020 – Processo nº 73/2020 – Pregão Presencial Nº. 42/2020. Dotação orçamentária – 3.3.90.39 e 4.4.90.52. Vigência: 09 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Assinam: Leandro Marinho pela Contratante e Fabiano da Silva Vilaça pela Contratada em 09 de outubro de 2020.

## **Processo Licitatório – Nº 73/2020**

### **Pregão Presencial – Nº 42/2020**

Câmara Municipal de Extrema. Homologação. O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Leandro Marinho, no uso de sua competência como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº. 8.666/93, e Lei Federal 10.520/2002 HOMOLOGA para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos a contratação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas para fornecimento e prestação de serviços de: ITEM 01 – Um micro PABX equipada com 08 troncos e 60 ramais analógicos; ITEM 02 – Um terminal inteligente com teclas programáveis, modos de atendimento monofone, headset, atendimento dedicado ou viva voz; ITEM 03 – Um software de controle e tarifação das ligações externas; ITEM 04 – Uma prestação de serviços de gravação de atendimento digital; ITEM 05 – Um quadro comando; ITEM 06 – Dois rolos com 100 metros cada de cabo CCI 1 PAR; ITEM 07 – Duas peças de bloco barga com 10 pares cada; ITEM 08 – Uma Prestação de serviços completos de instalação, infraestrutura, e instalação de softwares – valor global R\$ 20.709,80 (vinte mil setecentos e nove reais e oitenta centavos) com a empresa FABIANO DA SILVA VILAÇA 06154104642. O Processo nº. 73/2020, Pregão Presencial nº. 42/2020, Edital nº 42/2020 está em conformidade com a Lei 8.666/93, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à administração que adota na íntegra o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Assina: Leandro Marinho, presidente da Câmara Municipal de Extrema em 09 de outubro de 2020.



## **Processo Licitatório – Nº 86/2020**

### **Pregão Presencial – Nº 52/2020**

Câmara Municipal de Extrema. Aviso de Licitação na modalidade Pregão Presencial. Processo Licitatório nº 86/2020. Pregão Presencial nº 52/2020. Objeto: Contratação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas para o fornecimento estimado de vinte placas em aço inox escovado, com moldura em alumínio de espessura de 02 cm x 02cm, na medida 42,5 cm largura x 32,5cm altura, e moldura da placa em aço inox de 32 cm largura x 22cm altura, gravada na cor preta, com brasão colorido da Câmara Municipal de Extrema, em veludo azul marinho embalada de forma reforçada, que suporte o peso do objeto, mediante requisição. Data: 22 de outubro de 2020, às 11 horas. Local: Câmara Municipal de Extrema. Obtenção do Edital na íntegra e todas as informações: Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626. Ponte Nova. Extrema (MG). Telefone (35) 3435 2623. E-mail: [licitacaoextrema@yahoo.com.br](mailto:licitacaoextrema@yahoo.com.br) e também no site [www.camaraextrema.mg.gov.br](http://www.camaraextrema.mg.gov.br). Assina: Leandro Marinho, Presidente da Câmara Municipal de Extrema em 09 de outubro de 2020.

**Extrato. Errata. Edital 35/2020. Pregão Presencial 35/2020. Processo: 65/2020.** Correção: Item 18.01.01. A licitação será pelo menor preço Global. Extrema, MG, 09 de outubro de 2020.



**Portaria Nº 86/2020**

De 09 de Outubro de 2020.

Dispõe sobre os serviços da Câmara.

Considerando o aviso de interrupção de energia elétrica emitido pela Empresa Energisa informando a interrupção no dia 23 de outubro de 2020 das 11h30min às 17h30min.

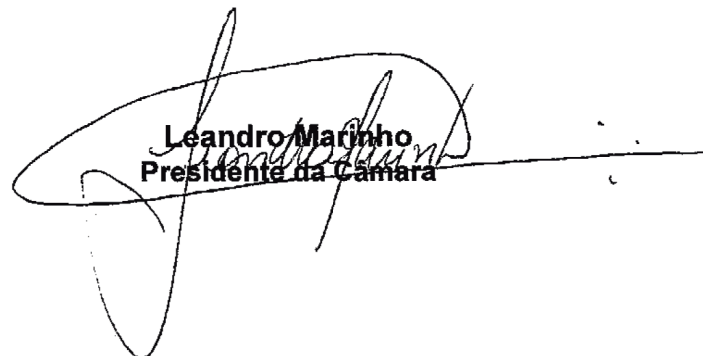
O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais,

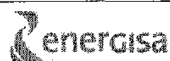
Resolve:

Art. 1º - Interromper o Expediente da Câmara Municipal das 12h as 17h do dia 23 de outubro de 2020.

Art. 2º - A Câmara retorna as suas atividades normais às 8h do dia 26 de outubro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Leandro Marinho  
Presidente da Câmara



### AVISO DE INTERRUÇÃO NO FORNECIMENTO DE ENERGIA

Presidente Prudente 29-09-2020

**LIVRO: 30617R**

**Sequência: 189**

**A**

**MUNICIPIO DE EXTREMA**

**IND ESTRADA VEREADOR TICA BERTOLOTTI , 0**

**5712972 ABATEDOURO MUNICIPAL**

**B BARREIRO - EXTREMA - MG**

**Cep : 37640-000**

Unidade Consumidora

**3052229**

Medidor

**MD-0002220187**

Com o objetivo de executar melhorias na rede de distribuição de energia elétrica, a Ess - Energisa , interromperá o fornecimento de energia elétrica nesta unidade consumidora na(s) data(s) e horário(s) a seguir:

**Início : 23-10-2020 11:30**

**Término : 23-10-2020 17:30**

Para maior segurança, as instalações deverão ser consideradas permanentemente energizadas, pois caso os serviços sejam concluídos antes do horário previsto, o fornecimento será restabelecido imediatamente, sem nenhum aviso prévio.

A Empresa reserva-se o direito de cancelar o desligamento programado, sem aviso prévio, caso ocorra imprevistos de natureza operacional, segurança ou intempéries climáticas.

Para quaisquer esclarecimentos adicionais ligue: 0800 7010326

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_

ESS - ENERGISA

Cliente

SIS 1011/20 - LESTE